



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

LEI Nº 575/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017

Súmula: Concede Reajuste de Vencimentos e Salários aos Servidores Municipais do Poder Legislativo de Campina do Simão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinado o reajuste salarial no percentual de 7,64%, a ser aplicado sobre a Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais da Câmara de Vereadores de Campina do Simão – PR; Conforme anexo I e II.

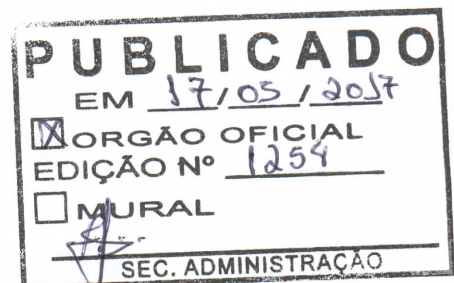
Art. 2º - A tabela de Progressão de Vencimentos para cada cargo e classe se dará na forma da legislação própria, subsidiada pela Lei Municipal 191/2005.

Art. 3º As despesas com a execução dessa lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito de Campina do Simão, 16 de maio de 2017.


Emilio Antemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

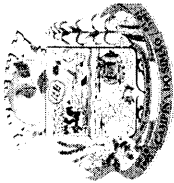
ANEXO I – LEI Nº 575/2017 Tabelas de Cargos Legislativo Municipal

Cargos em Comissão

Vagas	Cargo	Símbolo	Carga Horária Semanas	Vencimento em R\$
01	Assessor Jurídico	CC-1	40 horas	3.640,89
01	Secretário Executivo	CC-1	40 horas	3.640,89
01	Assessor Legislativo	CC-2	40 horas	2.111,69
01	Assessor Administrativo	CC-5	40 horas	1.403,98
01	Assessor Administrativo II	CC-6	40 horas	947,23

Cargos Efetivos

Vagas	Cargo	Símbolo	Carga Horária Semanas	Vencimento em R\$
01	Servente	A-1	40 horas	947,23
01	Agente Administrativo	A-2	40 horas	1.403,98
01	Assessor Administrativo	A-3	40 horas	1.614,35
01	Técnico em Contabilidade	A-4	20 horas	3.672,35
01	Assessor Jurídico	A-5	20 horas	3.790,28



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

ANEXO II – LEI Nº 575/2017

Tabela de Vencimentos – Cargos Efetivos 2017

Denominação Cargo	Classes														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Servente	947,23	966,17	985,49	1.005,20	1.025,30	1.045,80	1.066,72	1.088,05	1.109,81	1.132,00	1.154,64	1.177,73	1.201,28	1.225,31	1.249,81
Agente Administrativo	1.403,98	1.432,05	1.460,70	1.500,11	1.530,11	1.560,71	1.591,92	1.623,75	1.656,23	1.689,35	1.723,13	1.757,60	1.792,75	1.828,60	1.865,18
Assessor Administrativo	1.614,35	1.646,63	1.679,57	1.713,16	1.747,42	1.782,37	1.818,01	1.854,37	1.891,46	1.929,28	1.967,86	2.007,22	2.047,36	2.088,31	2.130,08
Técnico em Contabilidade	3.762,35	3.837,59	3.914,34	3.992,63	4.072,48	4.153,93	4.237,00	4.321,75	4.408,18	4.496,35	4.586,27	4.678,00	4.771,56	4.866,99	4.964,33
Assessor Jurídico	3.790,28	3.866,08	3.943,41	4.022,28	4.102,72	4.184,77	4.268,47	4.353,84	4.440,92	4.529,74	4.620,33	4.712,74	4.806,99	4.903,13	5.001,19

Imprimir a Matéria

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
LEI N° 575/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017

Stimula. Concede Reajuste de Vencimentos e Salários aos Servidores Municipais do Poder Legislativo de Campina do Simão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinado o reajuste salarial no percentual de 7,64%, a ser aplicado sobre a Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais da Câmara de Vereadores de Campina do Simão – PR, Conforme anexo I e II.

Art. 2º - A tabela de Progressão de Vencimentos para cada cargo e classe se dará na forma da legislação própria, subsidiada pela Lei Municipal 191/2005.

Art. 3º - As despesas com a execução dessa lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito de Campina do Simão, 16 de maio de 2017.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

ANEXO I – LEI N° 575/2017

Tabelas de Cargos Legislativos Municipais

Cargos em Comissão

Vaga	Cargo	Símbolo	Carga Horária Semanal	Vencimento em R\$
01	Auxiliar Jurídico	CC-1	40 horas	3.640,89
01	Secretário Executivo	CC-1	40 horas	3.640,89
01	Auxiliar Legislativo	CC-2	40 horas	2.111,69
01	Auxiliar Administrativo	CC-3	40 horas	1.403,98
01	Auxiliar Administrativo II	CC-6	40 horas	947,23

Cargos Efetivos

Vaga	Cargo	Símbolo	Carga Horária Semanal	Vencimento em R\$
01	Servente	A-1	40 horas	947,23
01	Agente Administrativo	A-2	40 horas	1.403,98
01	Auxiliar Administrativo	A-3	40 horas	1.614,35
01	Técnico em Contabilidade	A-4	20 horas	3.672,35
01	Auxiliar Jurídico	A-5	20 horas	3.796,28

ANEXO II – LEI N° 575/2017

Tabela de Vencimentos – Cargos Efetivos 2017

Densificação	Classes														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Servente	947,23	966,17	985,69	1.005,20	1.025,30	1.045,80	1.066,72	1.088,05	1.109,81	1.132,00	1.154,64	1.177,73	1.201,28	1.225,31	1.249,81
Agente Administrativo	1.403,98	1.432,05	1.460,70	1.489,11	1.518,11	1.547,71	1.577,91	1.608,75	1.639,23	1.669,35	1.700,13	1.731,60	1.763,85	1.796,88	1.829,68
Auxiliar Administrativo	1.614,35	1.646,63	1.679,37	1.712,52	1.746,01	1.780,81	1.815,91	1.851,31	1.887,01	1.922,91	1.959,11	1.995,61	2.032,41	2.069,51	2.106,91
Técnico em Contabilidade	3.672,35	3.723,35	3.774,35	3.825,35	3.876,35	3.927,35	3.978,35	4.029,35	4.080,35	4.131,35	4.182,35	4.233,35	4.284,35	4.335,35	4.386,35
Auxiliar Jurídico	3.796,28	3.866,08	3.944,41	4.022,28	4.100,71	4.179,71	4.259,21	4.339,21	4.419,71	4.500,71	4.582,21	4.664,21	4.746,71	4.829,71	4.913,21

Publicado por:
Antonio Marcos Mayer
Código Identificador: D7FA5F57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2017, Edição 1254
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site
<http://www.diamunicipal.com.br/amp/>